



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 412 – DEZEMBRO/2020
Portarias 35-36/2020 (CCN)

Teresina, 04 de dezembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 109 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.047293/2020-60

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 35/2020-CCN/UFPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução nº 034/2020-CONSUN;

O Processo eletrônico nº 23111.066245/2019-34 e

O Despacho Nº 3839/2020 - DBIO/CCN (11.00.24.04),

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Biologia, área de conhecimento: Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

Presidente: Prof. Dr. Bruno Gabriel Nunes Pralon

Titular: Prof. Dr. Daniel Barbosa Liarte

Titular: Profa. Dra. Aurenvia Bonifício de Lima

Suplente: Profa. Sandra Maria Mendes de Moura Dantas

Parágrafo único: Os membros da presente comissão têm experiência no campo da didática, bem como foram escolhidos em função de suas especialidades, que contemplam a temática a ser abordada no processo seletivo.

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2020.

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 10:20)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 5c5ca0485e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 110 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.047295/2020-06

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 36/2020-CCN/UFPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução nº 034/2020-CONSUN;

O Processo eletrônico nº 23111.042844/2020-97e

O Despacho nº 3835/2020 - DC/CCN (11.00.24.05),

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Computação, área de conhecimento: Métodos Numéricos, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

Presidente: Prof. Dr. Ricardo de Andrade Lira Rabelo (SIAPE: 20612940)

Titular: Prof. Dr. Antônio Helson Mineiro Soares (SIAPE: 1285226)

Titular: Profa. Dra. Maria Dolores dos Santos Vieira (SIAPE: 2155275) - docente da área de Didática

Suplente: Ms. Flávio Ferry de Oliveira Moreira (SIAPE: 2301250).

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2020.

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 09:37)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b736765300**